



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.499/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.160/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-339.000 Recape Asfáltico nas ruas da Cidade.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1798	Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.900,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1798 Convênio para recape asfáltico nas ruas do município – Proposta SICONV nº 37602/2016 Ministério das Cidades no valor de R\$ 493.100,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo..

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(128) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal